

## Blindagem de Meirelles Senado ameaça barrar MP

Rudolfo Lago e  
Matheus Machado  
Do Correio Braziliense

07/12/2004

**07h22** - No início da tarde de quarta-feira, o líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP), estava tranqüilo quanto à aprovação da medida provisória que concede ao presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, o mesmo foro especial a que têm direito os ministros de Estado. Um telefonema, porém, pôs por terra a sua tranqüilidade. Do plenário, Luizinho saiu correndo para o corredor das comissões da Câmara. Ali, reunia-se a bancada do PT. E estava instalado o clima de rebeldia.

Clima que Luizinho não foi capaz de demover. Na madrugada de ontem, a MP que blinda Meirelles foi aprovada. Mas apenas com pouco mais da metade dos votos dos petistas. A MP ganhou 253 votos a favor, 146 contra e quatro abstenções. Cinqüenta e um deputados do PT votaram a favor. Somente 56,67% da bancada. Vinte e oito deputados (31,11%) votaram contra. Outros dez (11,11%) faltaram. "Esse voto não é bom", reconheceu o presidente do PT, José Genoíno. "Tivemos parte da bancada em dessintonia com o governo".

E não foi apenas o PT que fincou uma ampla dissidência. O PMDB, que ameaça desembarcar do governo, foi o único partido da base de sustentação que registrou apoio inferior a 50%. Dos 76 deputados do partido, 21 estavam ausentes, 37 apenas votaram a favor (46,68%) e 15 contra (19,74%). Com isso, os dois partidos mais infiéis na votação da MP foram exatamente os dois maiores partidos da base: PT e PMDB.

Para a empresa de consultoria Arko Advice, um aviso de que o governo precisa ficar alerta. "O governo terá que trabalhar no Senado para reduzir as dissidências dentro da base. Pelo que se viu na Câmara, não se pode esperar colaboração da oposição", avalia a Arko Advice, em análise reservada para os seus clientes.

Os consultores da Arko, Murilo de Aragão e Cristiano Noronha, lembram que o governo tem enfrentado maiores dificuldades no Senado. E já perdeu duas vezes: nas votações das MPs que proibiam o jogo de bingo e estabeleciam em R\$ 275 o valor do salário mínimo. Na terça-feira, por puro protesto ao uso excessivo de medidas provisórias, o Senado rejeitou também uma MP que concedia ajuda humanitária ao Paraguai.

Assim, caso se mantenham no Senado as dissidências e a falta de disposição da oposição para colaborar, o governo pode ter outra derrota. No Senado, aumentará a dependência do PMDB por parte do governo, justamente quando o partido negocia caro a sua permanência na base. Contando com o PMDB, a base conta apenas com 45 votos. A oposição, que afirma que votará fechada contra a MP, tem 35 votos. Para ser aprovada, a MP terá de ter 41 votos.

"Nós vamos convencer os senadores a aprovar essa matéria", garante o líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP). Segundo ele, a MP é importante para dar estabilidade ao país, uma vez que o presidente do BC está exposto a vários ataques e pode se opor a "poderosos interesses".

### "Elegantíssimo"

Já o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), valeu-se da ironia para criticar a MP. Batizou-a de "Lei Alfaiate", já que é sob medida apenas para uma pessoa. "Meirelles vai ficar elegantíssimo nessa MP", atacou.

Na Câmara, a ajuda da oposição foi mínima. No PFL, 46 votaram contra a MP (75,41%). No PSDB, houve apenas três votos favoráveis (6,12%). O apoio à medida veio de partidos que não têm representação expressiva no Senado. A maior adesão veio do PL: 84,78%. Mas no Senado, o partido tem senadores que em boa parte das vezes ficam contra o governo: Marcelo Crivella (RJ) e Magno Malta (ES). O PTB deu 35 dos seus 51 votos (68,63%). E o PP, 39 em 55 (70,91%).

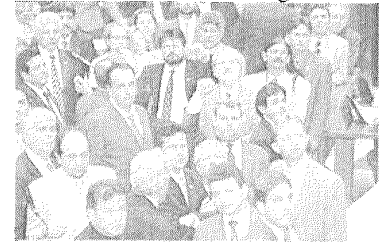
Além da votação no Senado, o governo terá de enfrentar outra dificuldade. É provável que o procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, considere a MP inconstitucional. Fonteles informou que vai examinar o texto aprovado pela Câmara dos Deputados, para decidir o que fará. A expectativa é de que Fonteles questione a MP por considerar que há várias inconstitucionalidades. Em parecer recente encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), ele já contestou a medida.

### Julgamento

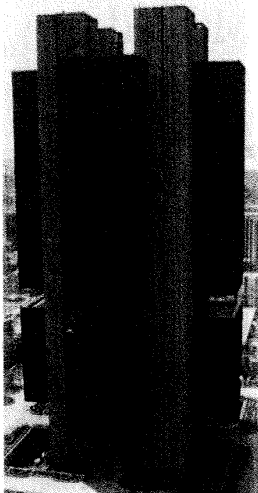
O parecer de Fonteles foi dado em duas ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) movidas no STF pelo PSDB e pelo PFL contra a medida. O julgamento das Adins deverá ocorrer apenas no próximo ano. Mas, no parecer ao STF, Fonteles concluiu que a MP é casuística. Ele disse que a norma fere o princípio que prevê a moralidade pública. "No presente caso, a afronta ao princípio da moralidade pelo ato normativo emanado do Poder Executivo é patente. Sua edição está, inequivocamente, ditada por inspiração casuística", disse o procurador no seu parecer sobre a MP.

"É fato notório que a transformação do cargo de presidente do Banco Central em cargo de ministro de Estado visa, em primeira linha, à concessão àquele de prerrogativa de foro, para que seja julgado pela instância máxima da organização judiciária brasileira, o Supremo Tribunal Federal, justamente num momento em que está sob investigação do Ministério Público Federal a respeito de sua regularidade fiscal e eleitoral", acrescentou.

Gustavo Miranda/Ag. Globo



Professor Luizinho (braço levantado) comemora vitória sofrida na Câmara



### COMO FOI NA CÂMARA

Partidos	Bancada	Sím	Não	Abstenções	Ausentes
PT	90	51	28	0	10
PMDB	76	37	15	3	21
PFL	61	2	46	0	13
PP	55	39	3	1	12
PTB	51	35	4	0	12
PSDB	49	3	29	0	17
PL	46	39	1	0	6
PPS	22	17	3	0	2
PSB	18	10	2	0	6
PDT	13	3	5	0	5
PCdoB	9	5	0	0	4
S/Partido	8	1	7	0	0
PSC	6	6	0	0	0
PV	6	4	1	0	1
Prona	2	0	2	0	0
PSL	1	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>513</b>	<b>253</b>	<b>146</b>	<b>4</b>	<b>109</b>

#### A MEDIDA PROVISÓRIA

Lula editou a medida provisória em 13 de agosto, quando Henrique Meirelles era investigado pelo Ministério Público Federal por suspeitas de sonegação fiscal e crime eleitoral antes de se tornar presidente do Banco Central. O objetivo era evitar que ele sofresse o constrangimento de uma prisão cautelar, decidida por um juiz de primeira instância, ou sofresse uma busca e apreensão no Banco Central.

#### O FORO PRIVILEGIADO

Ao transformar Meirelles em ministro, Lula garantiu-lhe o foro privilegiado, que é o direito de só ser processado e julgado pelo Supremo Tribunal Federal tanto nas áreas administrativa quanto criminal. O foro privilegiado no STF é reservado ao presidente da República, a ministros de Estado e a congressistas.

#### A POSIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL

Em parecer encaminhado ao STF em duas ações (do PSDB e do PFL) contra a medida provisória, o procurador-geral da República, Claudio Fonteles, sugeriu ao STF que declare o ato de Lula inconstitucional.

#### AS INCONSTITUCIONALIDADES APONTADAS

**Da urgência**  
A Constituição diz que medidas provisórias só devem ser editadas em casos de urgência e relevância. Segundo Fonteles, esses requisitos não foram cumpridos.

**Do foro**  
Ao dar status de ministro ao presidente do Banco Central, a MP lhe concede o foro privilegiado. Trata-se, portanto,

de alteração do processo penal, que só poderia ser instituída por meio de lei complementar.

**Do cargo**  
O presidente escolhe livremente os ministros de Estado, que são seus auxiliares no Executivo. O BC, por ser uma autarquia, precisa ter o nome de seu presidente aprovado pelo

Senado. Além disso, o presidente do BC será um ministro subordinado a outro, o da Fazenda.

**Da moralidade**  
A MP afrontou o princípio da moralidade por ter, para Fonteles, "inspiração casuística", foi editada quando Meirelles passou a ser investigado pelo Ministério Público Federal.

#### COMO É NOS EUA

A proteção a Meirelles é superior à concedida pelo governo norte-americano ao presidente do Federal Reserve (Fed, o BC americano), Alan Greenspan. Segundo a legislação dos Estados Unidos, ninguém pode processar Greenspan por decisões que ele tome enquanto presidente do Fed. Mas não há legislação que o proteja no caso de qualquer ato que não envolva suas funções de banqueiro central. Ou seja, o presidente do Fed responderá na Justiça comum por qualquer infração que (e se) cometer.